

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2657/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 04546/2024/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo nº SES-PRO-2023/37940 do(a) servidor(a) ANA PAULA SILVA DE FARIA, Matrícula nº. 114733/1- Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS - 30H (jornada de trabalho, na época), lotada na Secretaria Estadual de Saúde - SES, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo nº 2557/SEPLAG/2024, Ato Administrativo nº 2558/SEPLAG/2024, Ato Administrativo nº 2559/SEPLAG/2024, publicado no DOE de 31/10/2024. Onde se lê: ANA PAULA SILVA DE FARIAS, leia-se: ANA PAULA SILVA DE FARIA.

Art.2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf97833b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar